

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20145/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR TOTAL: VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 172.333,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS). VALOR ANUAL TOTAL: R\$ 2.067.996,00 (DOIS MILHÕES SESENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 2704

NOTA DE EMPENHO: 500/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 147/2023 – DP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da SANEMAR; e Considerando os impositivos do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 79/2023, referente ao Processo Administrativo nº 20145/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Gestor: VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176;

II – Fiscal: JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES, matrícula nº 800.172;

III – Fiscal: LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula 800.105;

IV – Gestora Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula 800.227; e

V- Fiscal Suplente: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133.

Parágrafo Único – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 11 de outubro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

ERRATA DA PORTARIA Nº 152/2023 – DP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18021/2023, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ – JOM EDIÇÃO ESPECIAL Nº 323, ANO XV, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, À FL. 6.

ONDE SE LÊ: CONSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº XX/2023**LEIA-SE:** CONSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 82/2023.

Publique-se!

Maricá – RJ, 07 de novembro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat. 800.092

ERRATA DA PORTARIA Nº 64/2023 – DP, DE 04 DE JULHO DE 2023 – DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL, A FIM DE PROMOVER E FORTALECER A MARCA INTERNA E EXTERNAMENTE JUNTO AOS SEUS COLABORADORES E CLIENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SANEMAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ. NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, DO DIA 21 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1478 ANO XV, ÀS FLS. 20.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 064/2023 – DP, DE 04 DE JULHO DE 2023

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 100/2023 – DP, DE 04 DE JULHO DE 2023

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá – RJ, 09 de novembro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat. 800.092

ERRATA DA PORTARIA Nº 137/2023 – DP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 – DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 81/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL. NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1526 ANO XV, ÀS FLS. 18.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 137/2023 – DP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 149/2023 – DP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá – RJ, 09 de novembro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat. 800.092

PORTARIA Nº 157/2023 – DP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC;

Considerando os termos da Portaria nº 008/2021 – DP, de 02 de março de 2021, e suas posteriores revisões; e,

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Especial de Programas Socioambientais da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 800.173;

II - HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 800.148;

III - VICTOR DE SANTIAGO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 800.017;

IV - FABIO VITORINO SERRA, matrícula nº 800.298;

V - LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, matrícula nº 800.301;

VI - ANDRESSA GARIOS DE ALCANTARA, matrícula nº 800.183;

VII - SAIMON SILVA DA CUNHA, matrícula nº 800.268;

VIII - ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula nº 800.102; e

XIX - LAIS SIMOES ASSAD MIRANDA, matrícula nº 800.239.

Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, matrícula nº 800.301, sendo substituído na sua ausência por CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 800.173.

Art. 2º. Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limi-

tado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 153/2023 – DP de 27 de outubro de 2023, publicada no JOM Especial nº 323, de 31 de outubro de 2023.

Art. 4º. Nos termos da Lei nº 3.326, de 18 de maio de 2023, é vedada a prática de banco de horas, bem como de qualquer conduta que importe em compensações e utilizações do saldo de aulas ou reuniões efetivamente realizadas para a percepção de Jeton em período subsequente.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 07 de novembro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 071 de 09 de novembro de 2023.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Breno e Silva Rodrigues, matrícula 1600049, a partir de 16/11/2022, do cargo de Assistente A3, subordinado a Diretoria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/11/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013125/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, para Contratação de Patrocínio do Congresso Sul, Sudeste e Centro-Oeste de Secretarias Municipais de Saúde em Florianópolis, Santa Catarina, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2023, em favor da empresa CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC CNPJ Nº 80.987.902/0001-00 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Em 10 de novembro de 2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ**ATA - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (2023) DO CONCIDADE****Abertura:** Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e 30 minutos, no auditório do Biocentro, localizado na Rua Joaquim Eugênio dos Santos, 408 - Centro, Maricá - RJ realizou-se a terceira Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Maricá, com a temática sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano-Ambiental de Itaipuaçu – MASTERPLAN, apresentado pelos representantes da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Code-mar). Estavam presentes os seguintes órgãos e entidades com seus respectivos titulares e suplentes, relacionando-se abaixo a lista dos conselheiros que compareceram de forma presencial.**Conselheiros presenciais:**

- Cristiane Dutra (Titular), do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maricá – SINDSERV;

- Luz Marina de Souza (titular), da Associação de Moradores do Condado;

- Milton Cabral Abrahão (Titular), da União das Associações de Moradores de

Maricá - NOVA;

- Maria José Cavalcante (Suplente), da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho - AMAC;

- Bruno da Costa Marins (Suplente), da Secretaria de Urbanismo - SEURB;

- Carla Nunes Santos (Suplente), da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR;

- Leci das Graças Alberti (Titular), da Secretaria de Participação Popular, Direito Humano e Mulher;

- Marcela Costa Ribeiro Correa Pitote (Titular), da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos;

- Valério Silva (Titular), do Movimento Negro Unificado - MNU;

- Adalton da Motta Mendonça (Suplente), da Secretaria de Economia Solidária;

- Vinicius Moro da Mata (Suplente), da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

- Ygor de Sousa Afonso Oliveira (Titular), da Associação Maricaense de Bombeiros Cíveis e Socorristas;

- Antônio Francisco Fedele (Titular), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos;

- Úrsula Brazil Rocha (Titular), da Gaia Soluções Sustentáveis;

A reunião teve início com a verificação do quórum mínimo de Conselheiros, onde foi realizada a abertura pelo Subsecretário de Urbanismo Bruno Marins (SEURB) que, devido à ausência do Secretário de Urbanismo e Presidente deste Conselho, irá substituí-lo e presidir a presente Reunião; tendo como Secretário Executivo Will Robson Coelho. O Subsecretário Bruno Marins iniciou a fala enfatizando que a reunião extraordinária se trata de uma demanda anterior do Conselho, para melhor compreensão do Plano de Desenvolvimento Urbano de Itaipuaçu – Masterplan. Nesta oportunidade, a representante da CODEMAR Sra. Margareth, foi convidada a trazer para o ConCidade a nível de conhecimento o projeto Masterplan, a ser apresentado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR) e Consultor da TCR Engenharia, esclarecendo o que é o projeto, quais são as ideias, e dirimir essas dúvidas. A diante, o Sr. Will Robson solicitou a gravação da reunião ao Consultor da CODEMAR, para o auxílio da confecção da Ata. Em seguida, o secretário executivo Will Robson convidou a Sra. Margareth, diretora de planejamento da Companhia de Desenvolvimento de Maricá para se expressar, onde agradeceu o convite realizado pelo Subsecretário Bruno Marins e do Secretário Executivo do ConCidade, Will Robson. Neste primeiro contato enfatizou a intenção e disponibilidade da Companhia de desenvolvimento de Maricá em apresentar ao Conselho da Cidade, o projeto desenvolvido através de uma iniciativa da Autarquia, com foco no desenvolvimento para a área de Itaipuaçu. Após definir o projeto, a Companhia de desenvolvimento de Maricá fez a contratação de uma Consultoria, na finalidade de levantar os dados gerais da área e conduzir um primeiro estudo dos pontos daquela região de Itaipuaçu, que possibilitará um maior e potencial desenvolvimento, conforme o projetado no estudo. A Sra. Margareth salientou aos demais conselheiros que essa é a quinta apresentação do Masterplan, que anteriormente foram realizadas no fórum de gestores de Maricá, pois entende-se que o projeto possui um material rico e importante para a Cidade. No entanto, foram convidados os secretários de diversos órgãos, que possuem interface com essa questão do desenvolvimento, afim de apresentar o estudo elaborado por essa iniciativa da CODEMAR. Vale ressaltar que, o Masterplan não é um projeto executivo ou básico, mas sim, um estudo que vai de encontro com as demais interfaces da Cidade como o Plano de Mobilidade e Plano Diretor, por isso foram estabelecidos um diálogo com as secretarias que tem conexão com essa temática. Aproveitando para esclarecer que o Conselho da Cidade não foi envolvido inicialmente, pois as discussões ainda estão acontecendo com as secretarias, o que não impede de ampliar a discussão sempre que for necessário. Nesta oportunidade, a Sra. Margareth apresentou a equipe da TCR Engenharia, tendo o engenheiro Jeferson Tavares e o consultor Rafael como a equipe responsável por apresentar o Masterplan, colocando-se inteiramente a disposição para as dúvidas e sugestões que surgirem no decorrer da apresentação. Nesta oportunidade, o Sr. Jeferson Tavares agradeceu a oportunidade de abrir esse diálogo com os Municípios, desde já reforçando as palavras da Sra. Margareth, acerca do Masterplan ser um estudo aprofundado de um modelo de plano, e não um projeto. O engenheiro Jeferson Tavares esclareceu que esse trabalho veio de uma demanda específica, em fazer uma projeção da evolução de cenário do desenvolvimento para a Orla de Itaipuaçu. No entanto, o estudo se estendeu para os

arredores da Orla de Itaipuaçu, pois o canal da Orla separa os bairros da sua face, sendo necessário expandir o olhar para as demais áreas. Iniciada a apresentação, o Sr. Jeferson exemplificou no primeiro slide sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano – ambiental na Orla de Itaipuaçu, contemplando a modelagem econômica - financeira, modelagem operacional, modelagem jurídica e institucional da Orla de Itaipuaçu para a Companhia de desenvolvimento de Maricá – CODEMAR. No segundo Slide, foram demonstradas as delimitações dos quatro setores de atuação e as escalas das áreas, sendo essas escalas locais, metropolitanas e regionais. No terceiro e quarto slide, disseminaram as interlocuções que foram feitas com Instituições acadêmicas e dos condicionantes fundamentais utilizados. No quinto e sexto slide, o Sr. Jeferson apontou alguns condicionantes e passivos decorrente do histórico da ocupação natural da área. Neste sétimo slide, apresentou-se os objetivos do projeto, assim como as diretrizes e desenvolvimento orientado pelo transporte (DOT), seguido dos serviços ecossistêmicos, soluções baseadas na natureza (SBN) e objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). No oitavo slide, foram relatadas as três principais soluções que compõe essa trama multifuncional, desde os cinturões verdes, eixos e cruzamentos. No nono slide, foi exposto a proposta de zoneamento e adensamento controlado. No décimo e décimo primeiro slide, foram exibidos os programas de intervenções que implicam em algumas transformações, seguido dos cenários atuais e propostos para o sistema ambiental, de mobilidade urbana e dos equipamentos públicos. No décimo segundo e décimo terceiro slide foram citados os mapas sínteses das intervenções atualizado e o modelo de Cidade dispersa e compacta. No décimo quarto e décimo quinto slide apresentou-se o zoneamento vigente e proposto para a área da Orla de Itaipuaçu. Em seguida, a constituição de equipamento públicos regionais e locais, com o controle de adensamento e uso do solo. No décimo sexto slide foram apresentados os cenários com os alargamentos de calçada, implantações de ciclovias, imobiliário urbano e vegetação. No décimo sétimo slide demonstrou-se as transformações, intervenções e o possível mapeamento da constituição de um banco de terras público para o controle do desenvolvimento dessas áreas. No décimo oitavo e nono slide foram demonstrados os mapeamentos de lotes transformáveis, com os cenários de longo, médio e curto prazo. No vigésimo slide demonstrou o quadro resumo com os investimentos, receitas e necessidade de financiamento. E por último no vigésimo primeiro slide, a exposição do estudo completo profundo, demonstrando o conjunto de dados que permitem que a Prefeitura e a própria CODEMAR, tomem decisões ao longo desse tempo, optando por avançar com sua totalidade ou parcialidade, seja da área de risco ou Orla. Concluída as apresentações, o secretário executivo Will Robson realizou a abertura da sessão para perguntas dos conselheiros do ConCidade. Em seguida, o Sr. Milton Abrahão (NOVA) relatou que o Masterplan – Itaipuaçu gerou inúmeras dúvidas quanto ao dimensionamento dele em nosso território, pois foi realizado após a elaboração do Plano diretor que está dentro da perspectiva da Sociedade civil organizada, visto que teve grande participação da sociedade civil organizada. Nesta mesma oportunidade, o conselheiro indagou o porquê do estudo não ter feito parte do Plano de Mobilidade e principalmente do Plano Diretor, que está dentro da Câmara dos vereadores para ser votado e virar uma Lei, visto que todas as informações apresentadas foram propostos das oficinas, onde os moradores dos distritos participaram expondo as questões de mobilidade do Município. Para finalizar, o conselheiro Milton Abrahão ressaltou sobre a Lei 2272/2008 que trata do uso, ocupação e parcelamento do solo, na qual depende da aprovação do Plano diretor, para que então seja regulamentada. Após a fala do conselheiro, a Sra. Úrsula Brazil (GAIA) questionou sobre a Companhia de Desenvolvimento de Maricá realizar o estudo e não o ter implementado, e caso a intenção seja no futuro de executá-lo como será o processo para a aplicabilidade desse resultado. A Sra. Maria José perguntou sobre a possibilidade de votação para a aprovação do estudo na reunião. Em resposta, o Sr. Will Robson esclareceu que se trata apenas de uma apresentação do Masterplan para conhecimento dos conselheiros do ConCidade. Entretanto, vale ressaltar que independente dos encaminhamentos naturais tanto do plano vigente e da proposta do Plano Diretor novo, existem instrumentos que são possíveis fazer um plano local de bairro ou conjunto de bairros, e isso se chama operação urbana. Tendo o ConCidade como um instrumento regulador responsável, antes dele prosseguir e virar projeto de lei dessa operação urba-

na, ou seja, em algum momento esse rito deverá ser feito. Posteriormente, o Sr. Milton Abrahão (NOVA) relatou que Maricá possui mais de 40 km de Orla entre Itaipuaçu até Jacaré, e interpelou se existe previsão de estudo junto a TCR Engenharia das outras Orlas. Em sequência, o Sr. Jeferson Tavares respondeu aos demais conselheiros, onde informou que o estudo iniciou quando o Projeto de lei do Plano Diretor tramitava na Câmara dos vereadores. Neste momento esclareceu que há possibilidade de colocar esses apontamentos e propostas no legislativo, pois o estudo realizado não contraria o plano vigente e o Plano Diretor revisado, visto que essas propostas novas são apenas para uma parte de Itaipuaçu. Em resposta a Sra. Úrsula (GAIA), clarificou sobre a aplicabilidade do estudo e sua implementação, informando-a que desde o início a consultoria precisava ter ideia de quais eram os potenciais problemas de uma determinada área, no entanto após a identificação de intensos problemas, as áreas definidas inicialmente no estudo foram dimensionadas para além do canal da Orla. E quanto a aprovação do Estudo, o engenheiro Jeferson informou que não é um projeto, mas sim, um estudo bem aprofundado que demonstra a viabilidade de muita coisa. Para que seja transformado em algo aplicável é necessário que avance nas instâncias participativas, buscando o diálogo com a sociedade, através das audiências pública, processo participativo, conferência da cidade e reuniões de associações. Consequentemente, para ser um plano é preciso aprofundar nas soluções técnicas, para então entrar no processo de aprovação e ser discutido com o ConCidade e municípios. Embora, o diálogo com vários gestores foi realizado de forma intensa e com todos os envolvidos direto e indireto a temática. Em concordância com o Sr. Jeferson, a diretora de Planejamento Margareth informou que esse estudo é uma iniciativa tomada pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR), uma sociedade de economia mista ligada a Prefeitura Municipal de Maricá. Na certeza que a CODEMAR não toma iniciativa desvinculada ao que seja a administração, com o sentido de construir e levantar dados importantes daquela região, do ponto de vista do desenvolvimento econômico e social, apresentando esse estudo para a secretarias que tem interface com essa temática. O estudo pode ser considerado como uma colaboração da CODEMAR, de maneira apropriada e pelos caminhos institucionais devidamente regulamentado, afim de que possa ser aproveitado pelos gestores do modo que mais entenderem viável no conjunto de debates que estão sendo realizados na cidade. Conforme a ordem de registro, a Conselheira Marcela Pitote comentou sobre o estudo prever a necessidade de reassentamento em razão das intervenções a serem feitas, e questionou se a CODEMAR e TCR Engenharia sabem quais as demandas e quantidade de casas atingidas. Em vista disso, contestou a verificação de áreas próximas disponíveis com o espaço necessário para reassentar essa população. De tal modo, a conceder a prioridade de realocar essas famílias em localidades próximas, afim de amenizar os impactos em suas vidas. Aproveitando a oportunidade, a Sra. Marcela Pitote convidou a todos para a última audiência pública do Plano de habitação e assentamento de interesse social, que vai tratar das etapas de propostas realizadas ao longo de todo o estudo. Vale ressaltar que Itaipuaçu, foi um dos locais que teve um enorme crescimento populacional e altos investimentos imobiliários, o que acarretou na inflação do preço da terra. Em virtude disso, faz necessário pensar no espaço para aqueles que não tem acesso a esse valor de lote em Itaipuaçu. Visto que, a área possui grandes investimentos imobiliários e de altos valores, por essa razão é preciso pensar na cidade para todos os componentes e não somente para aqueles que podem pagar. O Conselheiro Valério Silva na sua oportunidade de fala, interviu sobre os pontos de tensão quanto a habitação na região de Itaipuaçu, e fez uma observação sobre o Conselho da Cidade contribuir como mediadores quanto ao assunto estudo versus tensão, visto que é um bellissimo estudo, porém faz necessário verificar se ele é aplicável a realidade local. Para finalizar, o mesmo relatou sobre a retomada e reconfiguração do Conselho Nacional da Cidade, sugerindo colocar em discussão na próxima reunião e convidando aos demais conselheiros para participarem da próxima reunião do Conselho Nacional da Cidade. Sem delongas, o Sr. Will Robson informou sobre a sua atuação como secretário executivo do ConCidade e coordenador do setor de planejamento urbano da Secretaria de urbanismo, onde faz o gerenciamento de alguns projetos e planos, assim como o Plano Diretor. Atualmente, relatou que o Plano Diretor foi encerrado no executivo e este encontra-se há um ano sob o poder legis-

lativo. Valendo ressaltar, que as secretarias e conselhos podem encaminhar suas colocações ainda durante o processo finalizado de qualquer projeto de lei no legislativo. Em consonância com a Sra. Margaret, o Sr. Will Robson enfatizou que os estudos que a CODEMAR e as outras secretarias fazem é muito importante para dar suporte e subsídios para a elaboração dos planos, ou até mesmo para a gestão. Neste momento, o secretário executivo lembrou que o Plano de mobilidade está sendo finalizado aguardando a entrega do último produto, para então ser apresentado ao ConCidade para aprovação, e em seguida encaminhado ao Legislativo como projeto de lei. Em virtude da falta de aprovação do Plano Diretor, esclareceu que a revisão da lei de zoneamento e uso do solo é postergada, pois depende do mesmo para o seu avanço. Enquanto isso, as questões levantadas na reunião poderão ser inseridas quando houver discussão quanto a revisão da lei de zoneamento e uso do solo, que é uma lei complementar. A seguir, o Secretário Executivo Will Robson repassou os informes para o Conselho da Cidade, referente a inauguração do plano de mobilidade metropolitano, audiência pública de habitação e assentamento de interesse social e também da reunião emergencial do Grupo de apoio técnico especializado de demolições sobre a região do Taboal Itaipuaçu. Repassada a palavra ao Engenheiro Jeferson Tavares, o mesmo respondeu que as áreas especiais de interesse social no estudo foram previstas, tendo em vista o processo previsível de evolução do Bairro. Havendo no documento a sugestão da possibilidade de realizar essas remoções e assentamentos a partir do Plano de Habitação e Assentamento de Interesse Social, visto que as remoções são necessárias, pois estão em áreas de riscos, de alagamentos, deslizos e inundáveis, assim como os locais onde as obras de saneamentos são inviáveis de serem realizadas. Partindo desse discurso, engenheiro Jeferson relatou que não é um projeto definitivo, e sim uma ideia, que em caso de avanço, a comunidade será consultada. Em razão de um compromisso, o Sr. Jeferson agradeceu a possibilidade do diálogo com o conselho da Cidade de Maricá, reforçando a sua participação em trabalhos com outros conselhos da Cidade, colocando-se inteiramente a disposição do ConCidade para maiores esclarecimentos. Com a oportunidade de fala, a Diretora Margaret agradeceu o convite de apresentar o Masterplan na reunião para os conselheiros, e colocou a Companhia de Desenvolvimento de Maricá a disposição para conhecimento e enriquecimento do debate. A seguir, a conselheira Cristiane Dutra indagou sobre a pesquisa de campo ter sido realizada pelos consultores contratados ou pela própria CODEMAR, visto a importância de os pesquisadores conhecerem de perto a realidade do Município. Em relação ao Plano Diretor, a conselheira indicou a sociedade civil se reunir para requerer a Câmara de Vereadores sobre a aprovação do Plano Diretor, visto que, até hoje não entrou em pauta no legislativo. No entanto, a mesma sugeriu os conselheiros encaminhem um ofício ou até mesmo a criação de uma comissão, afim de reivindicar do Presidente da Câmara uma posição quanto a pauta do Plano diretor dentro da Câmara dos vereadores. Posteriormente, o consultor Rafael esclareceu que a TCR Engenharia possui um contrato com a CODEMAR e que mediante a essa roda de serviço, foi realizado um convênio com a Universidade de São Paulo, onde o professor e chefe do Instituto de urbanismo e Arquitetura Jeferson Tavares estiveram vindo a campo em Itaipuaçu. A equipe de técnicos composta por arquitetos em formação, como mestrandos, doutorandos e professores da Universidade estiveram em campo num período de 10 a 11 meses. Encerrada a oportunidade de fala dos conselheiros, o Sr. Will Robson agradeceu a presença dos participantes e repassou os últimos informes, reforçando que será apresentada uma sessão com o ConCidade e o Grupo Intersetorial. A reunião acontecerá entre a primeira quinzena de outubro e a primeira de novembro, com a finalidade de realizar uma sessão pública com a divulgação da entrega do Plano de mobilidade, sua apresentação e aprovação pelo Conselho da Cidade. Com relação aos informes internos, o ConCidade realizará nomeações e substituições que vão ocorrer na próxima Reunião Ordinária. Entre essas substituições será feita pelo Movimento democrático afrodescendente pela igualdade e equidade racial (MOVIDADE) que terá a substituição da Sra. Vanessa Malaquias por Jacineide Soares, assim como o Grêmio recreativo escola de samba com a mudança do conselheiro Tadeu Freitas por Rosevaldo Araújo. A portaria com as substituições e nomeações serão publicadas e oficializadas através do Jornal Oficial de Maricá, na semana que houver a reunião ordinária, convocando os novos representantes para a posse das suplências. Acerca das Câmaras técnicas montadas no início do ano de 2023, ficou definido a incumbência dos coordenadores de agendar e realizar essas reuniões. Desde então, apenas a Câmara técnica de desenvolvimento econômico, trabalho e renda realizou o encontro neste segundo semestre, onde alinharam as agendas para as reuniões. Após o término de fala, o Sr. Will Robson convidou o subsecretário Bruno Marins para encerrar a reunião, no qual agradeceu a presença de todos e reforçou a importância do conselho e participação nessas tomadas de decisões, para melhor entendimento do que a Prefeitura está fazendo e propondo para a Cidade. Para finalizar, o subsecretário Bruno Marins fez as considerações enfatizando que a CODEMAR, TCR Engenharia e Secretarias quando desenvolvem um projeto buscam sempre o melhor para a Cidade, porém são passíveis de erros, se permitindo melhorar aquilo que foi proposto a sociedade. Por isso, a participação da sociedade é muito importante, pois é ela quem diz o que a cidade precisa, reconhecendo a demanda de cada bairro e da Cidade como um todo. No entanto, cabe ao Conselho da Cidade de Maricá o papel de organizar e conscientizar a sociedade reforçando a sua participação dentro dos espaços de tomada de decisões que ocorrem no executivo e legislativo, com a mobilização nos bairros e grupos próximos, afim de que os munícipes atuem ativamente nas audiências, reuniões e planos da Cidade. Em resumo os encaminhamentos realizados nesta Reunião Extraordinária do ConCidade foram os seguintes: 1 – Publicação da Portaria com as alterações e nomeações dos membros das Instituições e Entidades indicadas pelo Conselho da Cidade de Maricá para o novo mandato do ConCidade. Depois de fechadas e concluídas as falas finais, sem mais nada a tratar, a 3ª Reunião extraordinária do ConCidade foi encerrada às 16 horas e 20 minutos. A Reunião foi pública e teve registro de cerca de 23 participantes, que assinaram a lista de presença, conforme consta em anexo, junto ao Livro de Atas do ConCidade. A Ata foi lavrada e certificada por Will Robson Coelho, Secretário Executivo do ConCidade, Assessor Técnico da SEURB. Assim, certificamos e damos fé pública à presente Ata.

Maricá, 09 de novembro de 2023
Bruno da Costa Marins
Subsecretário de Urbanismo
Suplente do Presidente do ConCidade

PORTARIA | ConCidade Nº 001 de 09 de novembro de 2023
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES INDICADAS PELO CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ PARA O NOVO MANDATO DO CONCIDADE.
O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 891/2022 de 24 de agosto de 2022 que regulamenta o Conselho da Cidade.
CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 891 de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho da Cidade – ConCidade, que traz modificações na composição dos Conselheiros Governamentais, torna-se necessário alterar a Portaria nº 007 de 01 de setembro de 2022, que altera a Portaria nº 005 de 01 de agosto de 2022, que formalizou os nomes do Conselheiros do ConCidade empossados no dia 05 de setembro de 2022, para um mandato de 03 (três) anos.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica indicada para uma das vagas reservadas às Entidades dos Movimentos Sociais e Populares, a Sra. Jacineide Lemos Soares; em substituição a Sra. Vanessa Malaquias do Nascimento, do Movimento Afrodescendente pela Igualdade e Equidade Racial (MOVIDADE).
Art. 2º - Fica indicado para uma das vagas reservadas para as Entidades dos Movimentos Sociais e Populares, o Sr. Rosevaldo de Lima Araújo; em substituição ao Sr. Tadeu Freitas Marinho, do Grêmio Recreativo Escola de Samba (G.R.E.S).
Art. 3º - Fica indicado para a suplência da vaga reservada ao segmento Empresarial, o Sr. José Rosa de Almeida Filho, representante da Associação Comercial de Maricá (ACM).
Art. 4º - Conforme estabelecido no Art. 14º do Decreto Municipal nº 891 de 24 de agosto de 2022, a participação no ConCidade será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.
Art. 5º - Fica estabelecido que os membros empossados nesta Portaria serão convocados para participar das reuniões em datas, horários e locais a serem estabelecidos e divulgados pelos meios digitais, e-mail e site <https://www.marica.rj.gov.br>.
Art. 6º - Fica estabelecido que os membros descritos nesta Portaria, em substituição aos mandatários anteriores ou vacâncias, completarão os mandatos regimentais dos 3 (três) anos destes, até que se realize as novas eleições no processo de conferência municipal, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 9º da Resolução Normativa 01/23 - Regimento Interno do ConCidade, de 15/12/22.
Art. 7º - Esta Portaria revoga a de nº 007 de 01 setembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.
Celso Cabral Nunes
Presidente
CONCIDADE MARICÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 059/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação registrada na ata nº 010/2023, objeto da reunião ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2023, na CASA DOS CONSELHOS às 9h conforme acordado por todos.
Resolve: Tornar pública a Formação das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, referente à gestão de 2023 a 2025.
• **Comissão de Executiva do CMAS:**

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira	Gov./ Presidente do CMAS- Secretaria de Saúde
Daniela V. Manhães Luiz Grippa	Soc. Civil / Vice- Presidente do CMAS Movimento UNEGRO
Juliana Maria Araujo Brum	Gov./ Secretária Executiva -Secretaria de Assist. Social
Gilson Evaristo da Paixão	Soc. Civil / 1º Tesoureiro - Ass. Moradores NOVA
Sheila de A. Rêgo Quintanilha	Gov. / Secretária Geral- Secretaria de Direitos Humanos
Jaci Assis Gaby	Gov./ 2º Tesoureiro - Secretaria de Direitos Humanos

• **Comissão de Normas e convênios:**

Nomes	Seguimento
Elaine Alves Teixeira	Soc. Civil / Instituição NAIR
Moises Antônio de Mello Abrão	Soc. Civil/ SINEDUC
Gilson Evaristo da Paixão	Soc. Civil / Ass. Moradores NOVA
Lucilene Monteiro de Oliveira	S Soc. Civil/ Movimento UNEGRO oc. Civil / Profissional de Área
Maria Aparecida Siqueira Garcia	Soc. Civil / Associação Pestalozzi de Maricá
Luana Reis Andrade	Soc. Civil / Profissional de Área
Rosilene Alves da Silva	Gov. / Secretaria de Cultura
Sheila de A. Rêgo Quintanilha	Gov. / Secretaria Direitos Humanos
Sely Cristina da Silva	Gov. / Secretaria de Habitação
Milene Lopes da Silva Leite	Gov./ Secretaria de Educação
Renato Legentil da Costa	Gov./ Secretaria de Trabalho
Agripino Moura Guimarães	Gov./ Secretaria de Trabalho